



DECRETO Nº 5542, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ITEM XIV, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO 2734, DE 27 DE MARÇO DE 2001, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guairá um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04.

D E A G U A

04.01.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

17.122.0020.2059 Manutenção do Departamento de Administração e Controle

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 10.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 4.000,00

28.846.0020.0211 Obrigações Contributivas

3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 3.000,00

04.01.02 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0020.2061 Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto e Obras

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 10.000,00

Total R\$ 27.000,00



Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

04. D E A G U A

04.01.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

17.122.0020.0212 Sentenças Judiciais

3.3.90.91 Sentenças Judiciais.....R\$ 4.000,00

17.122.0020.2059 Manutenção do Departamento de Administração e Controle

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

04.01.02 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

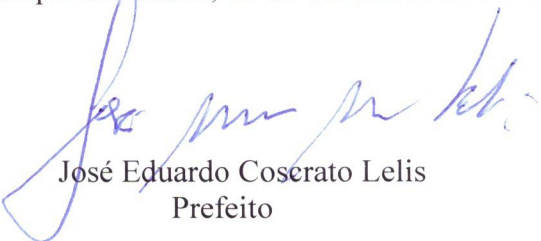
17.512.0020.1002 Aquisição de Veículos Equip. e Mat. Permanente

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 13.000,00


Total R\$ 27.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 19 de dezembro de 2019.


José Eduardo Coserato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos